



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.395, DE 22 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1296, de 18 de maio de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), suplementar a dotação orçamentária 1001 03.07.021.2.013 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento 4210 - Aquisição de Imóveis.

Artigo 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

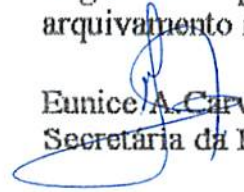
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0902 16.88.534.1.011 -	Serviços Públicos Municipais	
	SERM	
	4110- Obras e Instalações	12.000,00
0902 16.88.534.1.001 -		
	4110 - Obras e Instalações	40.000,00
		52.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de maio de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura